



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
PROCURADORIA GERAL

LEI Nº 590 /2002 – PMS

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO
DA LEI N.º 334/97-PMS DE 26 DE
AGOSTO DE 1997, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA,

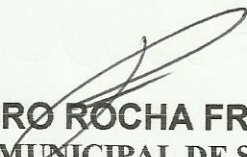
Faço saber que a Câmara Municipal de Santana
APROVOU e eu **SANCIONO** e a seguinte Lei.

Art. 1º Fica revogada a Lei n.º 334/97-PMS, de 26 de agosto de 1997, que dispõe sobre a criação de um parque florestal e esportivo do Município de Santana.

Art. 2º. A área de terra mencionada na referida Lei, se destinará a construção de casas populares em atendimento ao Programa **MORAR MELHOR**, desenvolvido pelo Município de Santana.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
em 21 de maio de 2002


ROSEMIRO ROCHA FREIRES
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA



ESTADO DO AMAPÁ
PODERE LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

PROTOCOLO

Processo n.º 2674/02

Folhas n.º

Manoela E. Monteiro
Chefe da Divisão de Protocolo
CPF 388.550.662-15

20.05.2002

Ofício n.º 155 /2002-GAB-PRES

Santana-AP, 20 de maio de 2002.

Ao Exmo. Sr.

ROSEMIRO ROCHA FREIRES

Prefeito Municipal de Santana-AP

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente Ver. **Diogo de Souza Ramalho**, vimos encaminhar a V. Exa., em anexo, cópias das seguintes Proposituras, a saber:

- **MENSAGEM DE VETO N.º 003/2002-GAB/PMS** (Veta o Projeto de Lei n.º 069/2001-CMS = Isenção de Cabos e Soldados...) aprovado na 23ª Sessão Ordinária realizada em 14/05/2002;
- **MENSAGEM DE VETO N.º 005/2002-CAB/PMS** (veta o Projeto de Lei n.º 074/2001-CMS = Proíbe a concessão de permissão para exploração de Serviço de transporte ...) aprovado na 23ª Sessão Ordinária realizada em 14/05/2002;
- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/2002-CMS** (Honra ao Mérito ...), de autoria do Ver. **Ranolfo Gato**, aprovado na 21ª Sessão Ordinária realizada em 07/05/2002;
- **PROJETO DE LEI N.º 006/2002-PMS** (Revogação da Lei n.º 334/97-PMS) aprovado na 21ª Sessão Ordinária realizada em 07/05/2002;
- **PROJETO DE LEI N.º 016/2002-CMS** (Estabelece normas para identificação de veículos ...), de autoria do Ver. **Odenilson Marques**, aprovado na 23ª Sessão Ordinária realizada em 14/05/2002.
- **REQUERIMENTO N.º 034/2002-CMS** (Implantação do Programa "Médico da Família" ...) de autoria do Ver. **Odenilson Marques**, aprovado na 21ª Sessão Ordinária realizada em 07/05/2002.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exa., protestos de estima e apreço.

Respeitosamente.

Adnanzio Lima Góes
Adnanzio Lima Góes
CPF 630.891.062-72
Chefe de Gabinete - CMS



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
PROCURADORIA GERAL

PROJETO DE LEI Nº 006 /2002 – PMS

Estado do Amapá
Câmara Municipal de Santana
Aprovado em 1ª. discussão
em 20ª Sessão Ordinária
Em 02/05/2002
Presidente

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO
DA LEI Nº 334/97-PMS DE 26 DE
AGOSTO DE 1997, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana **APROVOU** e eu **SANCIONO** e a seguinte Lei.

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 334/97-PMS, de 26 de agosto de 1997, que dispõe sobre a criação de um parque florestal e esportivo do Município de Santana.

Art. 2º. A área de terra mencionada na referida Lei, se destinará a construção de casas populares em atendimento ao Programa **MORAR MELHOR**, desenvolvido pelo Município de Santana.

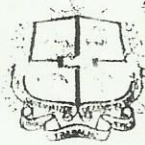
Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
em 20 de março de 2002.

ROSEMIRO ROCHA FREIRES
Prefeito Municipal de Santana

Câmara Municipal de Santana
A Comissão Técnica
para emitir parecer
Em 10 / 04 / 2002
Presidente

Estado do Amapá
Câmara Municipal de Santana
Aprovado em 1ª. discussão
por 21ª Sessão Ordinária
Em 07 / 05 / 2002
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
DIVISÃO DE PROTOCOLO GERAL

PROCESSO Nº 2671/02

AO CAB

Para as demais providências

Monteiro
Chefe da Divisão de Protocolo
DEP. Nº 389.530.862-15
20.05.02

A PROC

em Procuradoria,

para as providências necessárias.

CM: 20-05-02

AFONSO LIGÓRIO PEREIRA COLARES
Chefe de Gabinete - PMS.
DEP. Nº 151/2002 - PMS

AO CAB / PMS.

para assinatura do
Sr. Prefeito

em 21/05/02

[Signature]

Maria de Lourdes Bitencourt da Silva
Procuradora geral do Município
713-8048-AP

Sua(s).

Para as demais providências

em 23/05/02

[Signature]

Maria de Lourdes Bitencourt da Silva
Procuradora geral do Município
713-8048-AP